



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 32/2024

Requerente: LORENI EUZEBIO DE BRITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 32/2024;

Empenho nº 107/2024;

Período 24/04/2024 a 24/04/2024;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- () Certificado de conclusão do Curso;
- (x) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- () Nota Fiscal de Hospedagem;
- (x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- (x) Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

(x) Participação no curso/Evento/Reuniões;

(x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;

através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

No tocante ao adiantamento de numerário para realizar a aquisição de combustível para abastecimento direto no veículo FASTBACK da Câmara Municipal, Placa SEW 5C85, restou comprovado mediante apresentação da Nota Fiscal nº 68.521 de 24/04/2024, onde consta inclusive a placa do veículo. Também vale salientar que o endereço do Posto que realizou o abastecimento esta dentro do itinerário informado no processo objeto deste parecer.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 32/2024, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 30 de abril de 2024.


Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 032/2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: LORENI EUZEBIO DE BRITO

CPF: 847.356.279-87

RG: 6.172.131-2

DATA DA SAÍDA: 24/04/2024

HORÁRIO: 05:00

DATA DO RETORNO: 24/04/2024

HORÁRIO PREVISTO: 18:00

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA - PR.

OBJETIVO DA VIAGEM: VISITA A ASSEMBLEIA.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 23/04/2024.

Assinatura do Requisitante:


LORENI EUZEBIO DE BRITO

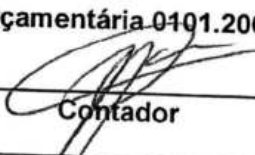
Quantidade: 01 - S/P

Valor unitário: R\$ 225,00

Total: 225,00

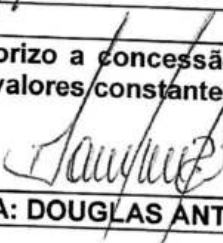
TOTAL: 225,00

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.


Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 23/04/2024.


PRESIDENTE DA CÂMARA: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Eu: LORENI EUZEBIO DE BRITO

CPF: 847.356.279-87

Cargo/Função: VEREADOR

DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DIÁRIAS, PODERÃO SER DESCONTADOS EM MEUS PRÓXIMOS VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS DESTA LEI, AUTORIZANDO DESDE JÁ, OS REFERIDOS DESCONTOS EM MEUS PRÓXIMOS VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS, INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO.

FOZ DO JORDÃO-PR, 23 de Abril de 2024.

Assinatura do Solicitante: ✖

Matricula Funcional e/ou CPF: 847.356.279-87

Nome: LORENI EUZEBIO DE BRITO





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

Declaramos para os devidos fins que o Vereador Sr. Loreni Euzébio de Brito, portador da RG nº 7551140 e CPF nº 847.356.279-87 esteve em nosso Gabinete no dia 24 de abril de 2024 para tratar de assuntos de interesse do Município de Foz de Jordão.


CRISTINA SILVESTRI.
Deputada Estadual.
Cristina Silvestri
Deputada Estadual



FRANK DANY SALVADOR & CIA LTDA
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 950, C
dade Industrial
Fone: 4133730407 Curitiba-PR
CNPJ: 00.140.988/0001-68 IE: 1000159863

O AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	PRODUTO	UN	QTDE	UNT	TOTAL
001	Refeicoes Diversas	UN	1	76,80	76,80

QTDE TOTAL ITENS: 1
VALOR TOTAL: \$ 76,80

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Debito \$ 76,80

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Federal(13,45%) 10,33
Estadual(19,00%) 14,59
Importacao(28,04%) 21,53
Fonte: IBPT

Numero: 000001178 Serie: 2
Emissao: 24/04/2024 13:17:53

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
41240400140888000168650020000011781351790161
Protocolo de autorizacao: 141240621929336
Data de autorizacao: 24/04/2024 13:17:54

Consumidor
CPF: 847.356.279-87

Consulte pelo QR Code



Codigo: 11951 Estacao: 132

www.nox.com.br

noxmob

www.nox.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

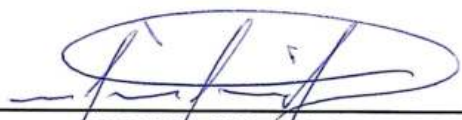
ANEXO III

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Eu **LORENI EUZEBIO DE BRITO**, CPF: 847.356.279-87, RG nº. 6.172.131-2, ocupante do cargo de **VEREADOR**, venho solicitar a Vossa Excelência a concessão de adiantamento no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para fins de despesas com aquisição de: (X) Combustível; () Alimentação; a serviço/curso do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Motivo: PARA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO FIAT FASTBACK IMPETUS DA CÂMARA MUNICIPAL, PLACA: SEW-5C85, NO RETORNO DO DESLOCAMENTO DE CURITIBA PARA FOZ DO JORDÃO-PR.

Com fulcro no art. 3º, Parágrafo Nono da Lei Municipal nº. 960/2022, solicito deferimento,



LORENI EUZEBIO DE BRITO
VEREADOR

Deferimento,



DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara

Foz do Jordão-PR, 23/04/2024.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Prestação de Conta do Adiantamento

Protocolo Nº: 449

Protocolo Data: 05/08/2024

Documento Nº: 30/2024

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 15/05/2024 às 11:25

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

HXDAN-XZTOE-NAJUL-UKB3C-WKB5F

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Degelso Strapazzon
Cargo CONTADOR
Data e hora 20/05/2024 15:33
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica



Nome Loreni Euzébio de Brito
Data e hora 05/08/2024 14:53
IP 177.51.205.253
Tipo Eletrônica